



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### INDICAÇÃO Nº 363/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, construção ou instalação de rampa de acessibilidade para cadeirante na EMEF Jardim Guanabara, tanto no acesso da secretaria como na entrada dos alunos, visando garantir o acesso adequado e seguro a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

### JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental e deve estar assegurada em todos os espaços públicos, especialmente nas instituições de ensino. A ausência de rampa dificulta o acesso de alunos, pais e servidores com limitações físicas, comprometendo a inclusão e a segurança.

A instalação da rampa proporcionará melhores condições de mobilidade, atendendo às normas de acessibilidade e promovendo igualdade de acesso a todos.

A EMEF Jardim Guanabara não tem rampa de acessibilidade para cadeirantes.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

**CÁSSIO GONÇALVES TEIXEIRA DOMICIANO  
VEREADOR**